



Processo n.º 00227/2023

Parecer n.º 345/2023 CEC/RS

*Projeto “MÁGICA FASCINANTE -
1ª EDIÇÃO - 2023”.*

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	5
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã	5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	5
3 Distribuição dos valores	3
2 Investimento local / próprio	2
3 Relevância	3
3 Oportunidade	3
3 Viabilidade	3
5 Nota de Prioridade	5,00



O projeto Mágica Fascinante foi distribuído à presente conselheira no dia 06/05/2023. Louva-se a iniciativa dos artistas circenses em levar práticas mágicas à 240 crianças de escolas públicas de Tramandaí e entreter 900 pessoas em um show de mágicas. Parabeniza-se a participação da Secretaria da Educação no envolvimento pró-ativo no projeto.

Em conclusão, o projeto “MÁGICA FASCINANTE - 1ª EDIÇÃO - 2023” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 20.183,00** (vinte mil e cento e oitenta e três reais), solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 15 de maio de 2023.



Processo n.º 00227/2023

Parecer nº 345/2023 CEC/RS

Projeto “MÁGICA FASCINANTE - 1ª EDIÇÃO - 2023” .

QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	5
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	2
Dimensão cidadã	5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	5
3 Distribuição dos valores	3
2 Investimento local / próprio	2
3 Relevância	3
3 Oportunidade	3
3 Viabilidade	3
5 Nota de Prioridade	5,00

O projeto *Mágica Fascinante* foi distribuído à presente conselheira no dia 06.05.2023. Louva-se a iniciativa dos artistas circenses em levar práticas mágicas à 240 crianças de escolas públicas de Tramandaí e entreter 900 pessoas em um show de mágicas. Parabeniza-se a participação da Secretaria da Educação no envolvimento pró ativo no projeto.

Em conclusão, o projeto “*MÁGICA FASCINANTE - 1ª EDIÇÃO - 2023*” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 20.183,00** (vinte mil e cento e oitenta e três reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 15 de maio de 2023.